



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 31 DE 6 DE MAIO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 15, inciso XXII, do Regimento Interno,

R E S O L V E

1º) Fixar, assim, o horário de trabalho para os funcionários da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, inclusive os servidores requisitados:

- A) Período matutino: Das 7 às 13 horas;
- B) Período vespertino: Das 12 às 18 horas.

2º) Afiscalização do fiel cumprimento desta portaria ficará a cargo dos Diretores de Coordenação Administrativa e Coordenação Eleitoral funcionando um em cada período.

3º) Deverá haver, em cada período o registro da presença com o horário de entradas e saídas, inclusive as eventuais.

4º) As frequências deverão ser encaminhadas pelos responsáveis, mensalmente, à Chefia do Serviço de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....


Contabilidade e Finanças e desta para da Chefia do Serviço de Pessoal. Esta se encarregará de remeter aos respectivos órgãos de origem, a frequência dos servidores requisitados, também mensalmente.

5º) A critério do Diretor-Geral e mediante anotação no registro de frequência, o servidor poderá dividir o tempo de trabalho entre os dois períodos, desde que preencha o horário total estipulado.

Esta portaria entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, colhendo-se o "cinte" de todos os funcionários, inclusive os requisitados, na 2ª via desta, identificando-se as assinaturas com os seus nomes.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de maio de 1983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente

*Assento - Secretaria de Serviços de Justiça*

*Secretário Luciano Costa*  
*com. [Assinatura]*

*Assento [Assinatura]*  
*Simão F. Cunha Junior - SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JUNIOR*  
*Jorge G de Almeida Domingo Dias*

Andréo Maria Silva e Souza, Boas

Amari Esping Silveira  
San f. l. 70.

Juciana Taveira silveira

Sera Lucia Rodrigues  
~~Sebastião Alves da Costa~~

Naifra Santos  
Maria Lúcia R. Costa

Ubiratan Cipriano Aguiar  
Dionísio

Maria Lúcia C. Medrado

Francisco R. de Souza Filho

Roberta H. B. de Siqueira

Paulo Roberto

Ismael Pires Ribeiro

Saturnia Maria dos Passos

Maria de Lourdes Moreira Carneiro

Wilson L. S. S.

~~Miguel Mendonça de Araújo Neto~~

José Batista Rosa

Renato Ribeiro dos Santos

Vera L. F. Faria

Maria das Mercês Oliveira Rosa

Luiz Carlos de Almeida

Lucia S. da Costa Ramos

Albino - Antônio Celso Ramos José

Maria Paula de Souza - do Silva